



**Decreto Nº 1678 - de 06 de Novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 ( vinte e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.364.0113.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.UNIVERSITAR - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 04 - DIVISÃO DE TURISMO

2.03.04.23.695.0126.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 22.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0113.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEICULO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 22.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 06 de Novembro de 2023

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 06/11/2023  
Mural Oficial  
Lei Municipal nº 224/06  
Servidor Responsável 

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF: 116.186.398-20